



Ofício nº 116/2026
Gabinete do Prefeito
Sabará/MG, 28 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Excelência a gentileza de proceder à convocação de Reunião Extraordinária dessa Egrégia Câmara Municipal, sugerindo-se a data de 30 de abril de 2026, para apreciação e deliberação, em regime de urgência, dos projetos encaminhados a essa Casa Legislativa, em especial os seguintes:

- **Projeto de Lei nº 030, de 27 de abril de 2026**, que inclui entidades na Lei Municipal nº 3.252, de 24 de março de 2026, para fins de concessão de subvenções sociais, e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei nº 033, de 28 de abril de 2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação onerosa, por regularização de ajuste pretérito, de imóvel de propriedade do Município de Sabará à empresa Transvalente Logística LTDA., e dá outras providências.

Certos da habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis, aguardamos o agendamento da referida Reunião Extraordinária, oportunidade em que renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará

Excelentíssimo Senhor
André Luiz Soares
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Sabará